



Art. 4º. As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí – PI, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, 10 de julho de 2025.



MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 10 de julho de 2025.



Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: A0FD25DBE6FC4



PORTARIA Nº 70 – GAB/PMSR, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição do Agente de Contratação do Município de Santa Rosa do Piauí, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí, e com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelo agente anteriormente designado permanecem válidos e eficazes, nos termos do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º – Substituir o servidor, na função de Agente de Contratação e o Agente designado para realização dos Pregões do Município de Santa Rosa do Piauí – PI, designado por meio da Portaria nº 032/2025.

Art. 2º – Nomear a servidora Erenilce de Sousa, CPF nº ***.768.683-***, para exercer a função de Agente de Contratação e o Agente designado para realização dos Pregões do Município de Santa Rosa do Piauí – PI, com as atribuições previstas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as designações dos membros da equipe de apoio constantes na Portaria nº 032/2025, bem como todos os atos praticados pelo agente anteriormente nomeado até esta data, os quais conservam sua plena validade jurídica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º REVOGAR, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 66D2FD4C3C8E4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@yaho.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: E OSVALDO DA SILVA LTDA, neste ato representado(a) representante legal, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.561.643/0001-53. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2025 e Outros; VALOR TOTAL: R\$ 1.175.346,10 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 15/07/2025.

Curral Novo, Piauí, 15 de julho de 2025.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85